

PORTARIA 56/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 190/08,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Sindicância destinada apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente - Dra. Valéria Zago Santos
Membro - Elizabete Jacqueline Tedesco
Membro - Mario Jose Augusto Ferreira

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei 76/06.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito